



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS**

**PROJETO DE LEI Nº 050/2019** – INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, A COMEMORAÇÃO DO EVENTO CULTURAL E RELIGIOSO DE SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO DA VILA DO RIACHO.

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**

**RELATOR: José Gomes dos Santos**

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 050/2019 que INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, A COMEMORAÇÃO DO EVENTO CULTURAL E RELIGIOSO DE SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO DA VILA DO RIACHO, de autoria do poder Executivo Municipal.

A matéria foi submetida a análise da Comissão de Justiça que exarou parecer favorável. O Proponente esclarece que o período de festividade compreende o período em que toda a comunidade local, por meio de lideranças culturais, comemora a data, fomentando a cultura local e aquecendo o setor turístico, por ser de tradição anual e reconhecida por seus moradores locais, regionais, visitantes e turistas, neste sentido com a presente proposta pretende-se dar o devido destaque a esta importante referência cultural do Município de Aracruz, valorizando sua importância histórica para o setor cultural e turístico do Estado do Espírito Santo e do Brasil.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Há de se esclarecer, primeiramente que as comissões são órgãos técnicos criados pelo Regimento Interno com a finalidade de discutir e votar proposições que são apresentadas a Câmara. Com relação a determinadas proposições ou projeto, as comissões se manifestam emitindo opinião técnica sobre o assunto, por meio de pareceres.

A comissão de Economia, Finança, Fiscalização e Tomada de contas-Comissão Permanente criada na forma do Art. 28, II, do Regimento Interno desta Casa, tem por objetivo de realizar estudos e emitir pareceres sobre os materiais submetida ao seu exame, devendo se manifestar acerca do aspecto Econômico-Financeiro das Proposições.

Ainda no que se refere as atribuições desta Comissão de Finanças se manifestar sobre as matérias específicas como abertura de crédito adicional, matéria tributária, operações indiretamente, que alterem indiretamente a despesa ou



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

receita do Município, ou repercutam no patrimônio Municipal, incluindo aquelas que tratem do plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, privativamente, do projeto de Lei referente ao orçamento Anual das prestação de contas do Prefeito e da mesa da Câmara.

A comissão também deve se manifestar sobre todas as Proposições que, quando ao aspecto financeiro, concorra, diretamente para aumentar ou diminuir a despesa, assim como a receita pública, bem como nas proposições decorrentes das competências previstas no Art. 40 da Constituição Estadual e o Art. 84 da lei Orgânica do Município.

Analisando a proposta podemos perceber que a mesma não afeta a esfera econômica financeira do município.

### III - VOTO DO RELATOR

Considerando que a proposta não afeta a esfera Econômica-Financeira, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer **FAVORÁVEL** a matéria.

Aracruz-ES, 18 de novembro de 2019.

**JOSÉ GOMES DOS SANTOS**  
Relator